



DECRETO Nº 013 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Lagamar - MG, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º O tema central da Conferência será: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos através de votação direta dos membros presentes na plenária.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As normas de organização e realização da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 07 de junho de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete